



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 54 da Lei nº 3.589 de 09 de dezembro de 2016 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa para comporem a Junta Médica Oficial Municipal, os seguintes servidores: Wagner de Cesare, matrícula funcional nº 2244-2, cargo Médico ESF 40h; Claudia Andrea Cabanas Mourão, matrícula funcional nº 1579-4, cargo Médico ESF 40h; Paulo Ricardo Frantz Teixeira, matrícula funcional nº 2230-1, cargo Médico ESF 40h.

Art. 2º. Designa para suplentes, os seguintes servidores: Daniel Cittadella, matrícula funcional nº 2217-0, ocupante do cargo de Médico ESF 40h e Vivian Giacomini Tonello, matrícula funcional nº 2319-3, ocupante do cargo de Médico ESF 40h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2078 de 27/03/2020 Pg. 10